



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/06/2024 às 13:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.226.983-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portais do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6667.2874.601A.2596 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/06/2024 às 13:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.019.445/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portais do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6667.288E.D1B9.1622 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PAVIMENTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.019.445/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:25:51 do dia 10/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KU2J100624132551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **057.226.983-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:26:14 do dia 10/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B1SE100624132614

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAVIMENTADORA LTDA

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:27:36 do dia 10/06/2024 , com validade até o dia 10/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FtKiRqFrEBm6JiOadtC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YURY BRENDY SOARES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **057.226.983-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:57 do dia 10/06/2024 , com validade até o dia 10/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GYFUADyy9Hu11Fpqs1Gn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****“PAVIMENTADORA LTDA”**

**YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, brasileiro, natural de São Luís/MA, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1995, Empresário, portadora do CPF nº 057.226.983-85 e RG nº 0231152720020 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 98, nº 03, Quadra: 36; Bairro: Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000.

Único sócio da Sociedade Empresarial Unipessoal “**PAVIMENTADORA LTDA**” que tem sede e domicílio na Via de Acesso a BR-135/ Avenida Emiliano, Nº 1001, Sala 07, Bairro: Vila Maranhao, São Luis - MA, CEP: 65.091-320, inscrita no **CNPJ: 40.019.445/0001-38**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21201100239** em **04/12/2020**. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - A sociedade resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 750.000,00 (setessentos e cinquenta reais), distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS</b>	100	750.000	750.000,00
<b>TOTAL</b>	100	750.000	750.000,00

**“PAVIMENTADORA LTDA”****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PAVIMENTADORA LTDA**” que tem sede e domicílio na Via de Acesso a BR-135/ Avenida Emiliano, Nº 1001, Sala 07, Bairro: Vila Maranhao, São Luis - MA, CEP: 65.091-320.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em **04/12/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****“PAVIMENTADORA LTDA”****CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 750.000,00 (setessentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>YURY BRENDY SOARES CAMPOS</b>	100	750.000	750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>

**CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **YURY BRENDY SOARES CAMPOS**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE**

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**“PAVIMENTADORA LTDA”**



**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 08 de Agosto de 2023.

**YURY BRENDY SOARES CAMPOS**  
Sócio/Administrador

Handwritten signature in blue ink and a symbol resembling a stylized 'P' or 'R'.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 11:00 SOB N° 20231028687.  
PROTOCOLO: 231028687 DE 10/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311832819. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.  
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.  
PAVIMENTADORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2368975364

YURY BRENDO MORAES CAMPOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
22311210030 SSP MA

CPF 057.226.983-85 DATA NASCIMENTO 08/01/1995

RESIDÊNCIA  
RUA CARLOS DE AROUZE SOAN  
EM JUNTUP  
CORREICAO EE MARIA CAMPOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 1194667831 VALIDADE 27/05/2022 Pº RENOVIAÇÃO 19/06/2023

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 18/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94611819124  
MA046327467

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



*Handwritten signature*

*Handwritten symbol*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.010.445/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIMENTADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMENTADORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO SALA 07
---	----------------	------------------------

CEP 65.091-320	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8886-8307
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 16:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.019.445/0001-38  
**Razão Social:** PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** V AC A BR 135 AVENIDA EMILIANO 1001 SALA 07 / VILA MARANHAO /  
SAO LUIS / MA / 65091-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052502575558716049

Informação obtida em 28/05/2024 16:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Certidão nº: 29634868/2024

Expedição: 29/04/2024, às 17:51:57

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.019.445/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVIMENTADORA LTDA  
CNPJ: 40.019.445/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:44 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **B1D4.0A30.4BFF.2A09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YURY BRENDY SOARES CAMPOS  
CPF: 057.226.983-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:29:14 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **B45A.72D2.7B48.C95A**

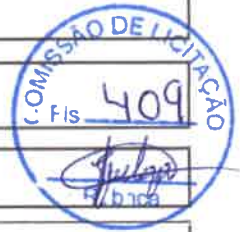
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.674.781-4  
RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/08/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201100239 CAPITAL SOCIAL: 750.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2020 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 50  
CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65091-320 ENDEREÇO null A BR-135 AVENIDA EMILIANO NÚMERO: 1001  
COMPLEMENTO: SALA 07 BAIRRO: VILA MARANHÃO  
PONTO DE REFERENC.: ATRAS DO POSTO PAIZAO ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS FAX: --  
TELEFONE: (98)2016-7300  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO NÚMERO: 1001  
COMPLEMENTO: SALA 07 BAIRRO: VILA MARANHÃO  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS FAX: --  
TELEFONE: (98)2016-7300  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
5	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
6	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
8	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	3 - CONTADOR
5722698385	YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	101 - SÓCIO
5722698385	YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/12/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM



#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98276474 **CNPJ:** 40019445000138  
**NOME EMPRESARIAL:** PAVIMENTADORA LTDA  
**NOME FANTASIA:** PAVIMENTADORA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 10/08/2023  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201100239  
**CAPITAL SOCIAL:** 750.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 04/12/2020  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1001  
**ENDEREÇO:** R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO **CEP:** 65091320  
**COMPLEMENTO:** SALA 07 **BAIRRO:** VILA MARANHÃO  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1001  
**ENDEREÇO:** R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO **CEP:** 65091320  
**COMPLEMENTO:** SALA 07 **BAIRRO:** VILA MARANHÃO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 20167300
	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05722698385	YURY BREND0 SOARES CAMPOS
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05722698385	YURY BREND0 SOARES CAMPOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUÁDRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUÁDRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/06/2024

CPF/CNPJ: 40019445000138  
 Nome/Razão: PAVIMENTADORA LTDA  
 Contribuinte

null

Servidor





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 146203/24

**Data da**

21/04/2024 05:44:43

**Inscrição Estadual:** 126747814

**CPF/CNPJ:** 40019445000138

**Razão Social:** PAVIMENTADORA LTDA

**Endereço:** A BR-135 AVENIDA EMILIANO, 1001 SALA 07 CEP: 65091320 - VILA

**Telefone:** (98)20167300

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 20/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/04/2024 17:38:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031802/24

**Data da**

29/04/2024 17:41:41

**Inscrição Estadual:** 126747814

**CPF/CNPJ:** 40019445000138

**Razão Social:** PAVIMENTADORA LTDA

**Endereço:** A BR-135 AVENIDA EMILIANO, 1001 SALA 07 CEP: 65091320 - VILA

**Telefone:** (98)20167300

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 27/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/04/2024 17:41:41



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008740102024

Validade: 30/08/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.019.445/0001-38	Inscrição Municipal: 98276474
Razão Social: PAVIMENTADORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA A BR-135/ AVENIDA EMILIANO	
Número: 1001	Complemento: SALA 07
Bairro: VILA MARANHAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65091320

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de maio de 2024 às 14:22**, sob o código de autenticidade nº **E5E98E9A8E8AD94239703FEB29783DF8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

**Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º.** A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Parágrafo único.** Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão

R



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

**Art. 3º.** No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

**Art. 4º.** Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa – CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

**Art. 5º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DEECIO RODRIGUES SILVA NETO**  
Secretário Municipal da Fazenda





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo – #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#Inumeroprocesso





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.



DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:  
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPACAO PRINCIPAL	
#codigo cbo – #descricao cbo	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



SECRETARIA DE  
FAZENDA



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 03/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITRF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

*[Handwritten signatures]*





SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas.

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas a cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis.

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 2º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar, de modo preciso referido documento aos seus usuários.

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



SECRETARIA DA FAZENDA  
SAO LUIS



**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 263 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** De-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda






PREFEITURA DE  
**SAO LUIS**



**ANEXO I**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

Formulário 004/2011



**PREFEITURA DE SAO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDAO NEGATIVA**  
**NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO**  
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.768 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfmg	Inscrição Municipal: #inscricao-municipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#ocupacao - #descricao	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão tem caráter rasgado, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticação #codigoverificacao.

A autenticação desta certidão pode ser confirmada no internetem: <http://www.saoluismat.gov.br/licitacoes>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signatures and initials]*






PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ANEXO III**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO**

validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO SEM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 24 DA LEM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS (N) QUE VENHAM A SER REGISTRADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#ocupacao, #descricao	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio: #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua validade até a data de validade, sendo integralizada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade #codigoverificacao.

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada no internet em:  
<http://www.prefeitura.sao-luis.ma.gov.br/secretaria-fazenda>

**\*NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.\***

*Handwritten signatures and initials*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS



**ANEXO IV**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA LATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO SEM VIABILIDADE, SUSPENSAS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTM E NO ARTIGO 44 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSERIR E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE TENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao social	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
#cnae - #nomeatividade	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao-extenso, com o número de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no sítio: <http://portal.mec.br/sao-luis/licitacoes/licitacoes>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNP.J</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
98276474	40.019.445/0001-38	92120243159058
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
PAVIMENTADORA I TDA		
<b>NOME FANTASIA</b>		
PAVIMENTADORA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO 65091320 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten mark]*

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

D4A016D70EB608ED22FD04032AEF5E5C



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEGEF - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.  
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/>	Licitação	302/2022	27/12/2022	25/08/2024	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	PAVIMENTADORA LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	Microempresa/ME		
Endereço:	V AC A BR- 135/ AVENIDA EMILIANO			Nº:	1001
Bairro:	Vila Maranhão	Complemento:	sala 07		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65091- 320
CNPJ:	40.019.445/0001- 38	Insc. Municipal:	98276474	Insc. Estadual:	126747814
Telefone:	(98) 99125- 3559	E- mail:	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
YURY BRENDÓ SOARES	SOCIO	100,00 %	*****720020	***.226.983- **	*****7300

Linha de fornecimento
518200 Obras de Infraestrutura

CNAES
4313- 4/00 Obras de terraplenagem

Documentos/Certidão	
<b>Habilitação jurídica</b>	
Alvará de localização e funcionamento	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 25/10/2023
<b>Regularidade fiscal e trabalhista</b>	
FGTS	Vencimento: 12/09/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 10/02/2024
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 08/12/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 07/09/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 22/10/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 06/11/2023

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial			
Ano base:	2022	Data balanço:	12/12/2022
Data de vencimento balanço:	01/04/2023		
Ativo circulante:	R\$ 550.000,00	Passivo Circulante:	R\$ 550.000,00
Ativo não circulante:	R\$ 0,00	Passivo Não Circulante:	

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Assinatura
20/05/2024 15:00:08	PAVIMENTADORA LTDA	302/2022	Jessica Diniz Costa Nunes Supervisora de Gestão de Fornecedores

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SEGEP - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.  
 SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas  
 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 550.000,00	Passivo Total:	R\$ 550.000,00
Patrimônio líquido:	R\$ 0,00	Liquidez geral:	1,00
Liquidez corrente:	1,00	Solvência geral:	1,00
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)	

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21201100239
Data fundação:	04/12/2020
Capital integralizado:	R\$ 750.000,00
Data da última alteração:	10/08/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
20/05/2024 15:00:08	PAVIMENTADORA LTDA	302/2022	Supervisora de Gestão de Fornecedores

CERTJUDONE-SJDFRSL - 38362024  
Código de validação: B9468E3731  
( relativo ao Processo 303612024 )

Número da guia: 24057301001782092.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dois (02) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **40.019.445/0001-38**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:  
[distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/05/2024 17:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38362024 / Código: B9468E3731  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, sob a autenticidade nº 12407383851 em 25/05/2024, protocolo 240680944. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA  
Número de Registro: 21201100239  
CNPJ: 40019445000138  
Município: São Luís

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA008831

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2024 14:13 SOB N° 20240680944.  
PROTOCOLO: 240680944 DE 20/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407383851. NIRE: 21201100239.  
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Disc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

Número livro: 0002

Página 1 de 4

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>513.333,28D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>513.333,28D</b>
<b>IMORTALIZADO</b>	<b>513.333,28D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>550.000,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550.000,00D
<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>36.666,72C</b>
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.666,72C
<b>PASSIVO</b>	<b>513.333,28C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>513.333,28C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>550.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>550.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>36.666,72D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>36.666,72D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDINO SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
<b>CUSTOS</b>		
DEPRECIÇÃO	(36.666,72)	(36.666,72)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		(36.666,72)
<b>LUCRO BRUTO</b>		(36.666,72)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		(36.666,72)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		(36.666,72)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		(36.666,72)



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDON SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38  
Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07  
Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300  
NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0003  
Número livro: 0002



#### Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano n° 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o n° 40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

##### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

##### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

##### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF n° 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Yuri Brendo Soares Campos  
Sócio-Administrador  
CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 08:39 SOB Nº 20240680634.  
PROTOCOLO: 240680634 DE 22/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407251360. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.  
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.  
PAVIMENTADORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo.....: Obras de terraplenagem

Endereço.....: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento.....: SALA 07

Bairro.....: VILA MARANHÃO

Município.....: SÃO LUIS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.: 126747814

Registro na junta..: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal:

SAO LUIS, 01/01/2022

**DIÁRIO**



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/04/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	550.000,00	
03/04/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		550.000,00
			TOTAL DO DIA	550.000,00	550.000,00
			TOTAL DO MÊS	550.000,00	550.000,00
01/05/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/05/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
01/06/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/06/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
01/07/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/07/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
01/08/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/08/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
01/09/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/09/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
01/10/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/10/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
01/11/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/11/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
01/12/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
01/12/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
01/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	36.666,72	
01/12/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	ENCERRAMENTO 2022		36.666,72
			TRANSPORTE	41.250,06	41.250,06



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO 2022	41.250,06 36.666,72	41.250,06
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		36.666,72
			TOTAL DO DIA	77.916,78	77.916,78
			TOTAL DO MÊS	77.916,78	77.916,78



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004

Número livro: 0002

Página 4 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>513.333,28D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>513.333,28D</b>
<b>IMORTILIZADO</b>	<b>513.333,28D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>550.000,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550.000,00D
<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>36.666,72C</b>
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.666,72C
<b>PASSIVO</b>	<b>513.333,28C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>513.333,28C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>550.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>550.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>36.666,72D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>36.666,72D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Folha: 0005

Número livro: 0002

Página 5 de 9

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>CUSTOS</b>		
DEPRECIÇÃO	(36.666,72)	(36.666,72)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		(36.666,72)
<b>LUCRO BRUTO</b>		(36.666,72)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		(36.666,72)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		(36.666,72)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		(36.666,72)



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38  
Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07  
Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300  
NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0006  
Número livro: 0002



#### Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso BR-135/Avenida Emiliano nº 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o nº.40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 3.1 - Direitos e Obrigações

###### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

###### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

###### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

###### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

###### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

##### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF nº 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Yuri Brendo Soares Campos  
Sócio-Administrador  
CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



SAO LUIS, 31/12/2022

À

G M L MENDES LTDA  
CRC n.º MA008831/O-8  
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650  
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 40.019.445/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
YURY BRENDON SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85



Número: 2                      Folha: 8

Contém este livro            8 folhas    numeradas do No.            1 ao            8  
 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
 serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....:    PAVIMENTADORA LTDA

Ramo.....:                    Obras de terraplenagem

Endereço.....:                V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complimento.....:            SALA 07

Bairro.....:                    VILA MARANHÃO

Município.....:                SÃO LUIS

Estado.....:                    MA

Inscrição no CNPJ...:        40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.:        126747814

Registro na junta...:        21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal:

SÃO LUIS, 31/12/2022



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDON SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2024 14:13 SOB Nº 20240680944.  
PROTOCOLO: 240680944 DE 20/05/2024. NIRE: 21201100239.  
PAVIMENTADORA LTDA

**JUCEMA**

SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br



## DECLARAÇÃO

Declaro que os índices demonstrados abaixo correspondem com a real situação Da Empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38.

Declaramos ainda que atende os requisitos citados no edital, os índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do Exercício 2022:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022			
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	513.333,28	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	513.333,28	

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
MENDES:74932637304  
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Dados: 2024.06.10 10:57:40 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC -MA 008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406409571 em 07/05/2024, protocolo 240598628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA  
Número de Registro: 21201100239  
CNPJ: 40019445000138  
Município: São Luís

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: i  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA008831

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:27 SOB Nº 20240598628.  
PROTOCOLO: 240598628 DE 03/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406409571. NIRE: 21201100239.  
PAVIMENTADORA LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

Número livro: 0001

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>758.333,20D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>100.000,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>20.200,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>20.200,00D</b>
CAIXA GERAL	20.200,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>79.800,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>79.800,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	79.800,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>658.333,20D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>658.333,20D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>750.000,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	750.000,00D
<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>91.666,80C</b>
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	91.666,80C
<b>PASSIVO</b>	<b>758.333,20C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.477,49C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.497,49C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.497,49C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.990,00C
ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	507,49C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.980,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.980,00C</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.980,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>751.855,71C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>750.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>750.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.855,71C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.855,71C</b>
LUCROS ACUMULADOS	38.522,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04



Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-320

Folha: 0002

Número livro: 0001

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	100.000,00	<u>100.000,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
( - ) SIMPLES NACIONAL	(3.990,00)	<u>(3.990,00)</u>
<b>CUSTOS</b>		
DEPRECIÇÃO	(55.000,08)	<u>(55.000,08)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>41.009,92</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>41.009,92</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(2.487,49)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALVARO DE FUNCIONAMENTO	(419,19)	
ASSISTENCIA CONTÁBIL	(1.980,00)	
JUROS DE MORA	(15,10)	
MULTA POR ATRASO	(73,20)	<u>(2.487,49)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>38.522,43</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>38.522,43</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>38.522,43</u>

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85



GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Inscrição: 40.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Página: 0003

Número livro: 0001

Página 3 de 5

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	

*[Handwritten signature]*  
R

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38  
 Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07  
 Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300  
 NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0009

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano n° 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o n°.40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 - Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

**3.1.3 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo****3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDINO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF n° 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Yuri Brendo Soares Campos  
 Sócio-Administrador  
 CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
 Contador CRC-MA 008831/O  
 CPF 749.326.323-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 08:40 SOB Nº 20240598873.  
PROTOCOLO: 240598873 DE 06/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406403611. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.  
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.  
PAVIMENTADORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 1                      Folha: 1**

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo .....: Obras de terraplenagem

Endereço .....: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento .....: SALA 07

Bairro .....: VILA MARANHÃO

Município .....: SÃO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.....: 126747814

Registro na junta.....: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal.....:

SAO LUIS, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
YURI BRENDO SOARES CAMPOS  
Socio administrador  
CPF: 057.226.983-85

\_\_\_\_\_  
GLAU  
BER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Contador CRC MA 008831/O  
CPF: 749.326.323-04



Empresa: PAVIMENTADORA LTDA  
 C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38  
 Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha: 0002  
 Número livro: 0001



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/01/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
28/02/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
28/02/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/03/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/03/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
10/04/2023	3.2.2.03.008	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	VALOR REF TAXA DE ALVARA SAO LUIS MA 2023	419,19	
10/04/2023	2.1.4.01.028	ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	VALOR REF TAXA DE ALVARA SAO LUIS MA 2023		419,19
			TOTAL DO DIA	419,19	419,19
30/04/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/04/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.002,53	5.002,53
31/05/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/05/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/06/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/06/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/07/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/07/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/08/2023	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REF AUMENTO DE CAPITAL COM BENS	200.000,00	
30/08/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REF AUMENTO DE CAPITAL COM BENS		200.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
31/08/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
			TRANSPORTE	4.583,34	

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*

Empresa: **PAVIMENTADORA LTDA**  
 C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38  
 Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha: 0003  
 Número livro: 0001



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	204.583,34	204.583,34
30/09/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
16/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10350 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
16/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10350 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
31/10/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.243,34	5.243,34
03/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10446 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
03/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10446 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
30/11/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.243,34	5.243,34
04/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10671 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
04/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10671 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	20.200,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		20.200,00
			TOTAL DO DIA	20.200,00	20.200,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF LOCAAO DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR REF 12-2023	100.000,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF LOCAAO DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR REF 12-2023		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
31/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
31/12/2023	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2023	3.990,00	
31/12/2023	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2023		3.990,00
31/12/2023	3.2.2.05.009	MULTA POR ATRASO	MULTA POR ATRASO ALVARA 2023	73,20	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS POR ATRASO ALVARA 2023	15,10	
			TRANSPORTE	8.661,64	8.573,34

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*

**Empresa:** PAVIMENTADORA LTDA  
**C.N.P.J.:** 40.019.445/0001-38  
**Endereço:** V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21201100239 Data: 04/12/2020

**Folha:** 0004  
**Número livro:** 0001



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.661,64	8.573,34
			JUROS E MULTA POR ATRASO ALVARA 2023		88,30
31/12/2023	2.1.4.01.028	ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER			
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	55.000,08	
31/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	ENCERRAMENTO 2023		55.000,08
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	1.980,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO 2023		1.980,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	15,10	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO 2023		15,10
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO 2023	100.000,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023		100.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	3.990,00	
31/12/2023	4.1.2.03.013	( - ) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO 2023		3.990,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	419,19	
31/12/2023	3.2.2.03.008	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	ENCERRAMENTO 2023		419,19
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	73,20	
31/12/2023	3.2.2.05.009	MULTA POR ATRASO	ENCERRAMENTO 2023		73,20
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	38.522,43	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO 2023		38.522,43
			TOTAL DO DIA	208.661,64	208.661,64
			TOTAL DO MÊS	329.521,64	329.521,64

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A DR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 05091-320

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005

Número livro: 0001



## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>758.333,20D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>100.000,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>20.200,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>20.200,00D</b>
CAIXA GERAL	20.200,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>79.800,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>79.800,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	79.800,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>658.333,20D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>658.333,20D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>750.000,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	750.000,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>91.666,80C</b>
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	91.666,80C
<b>PASSIVO</b>	<b>758.333,20C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.477,49C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.497,49C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.497,49C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.990,00C
ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	507,49C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.980,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.980,00C</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.980,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>751.855,71C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>750.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>750.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.855,71C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.855,71C</b>
LUCROS ACUMULADOS	38.522,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDINO SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA  
 C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38  
 Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020  
 Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Folha: 0006  
 Número livro: 0001



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	100.000,00	<u>100.000,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
( - ) SIMPLES NACIONAL	(3.990,00)	<u>(3.990,00)</u>
<b>CUSTOS</b>		
DEPRECIACÃO	(55.000,08)	<u>(55.000,08)</u>
<b>RECEITA LíQUIDA</b>		<u>41.009,92</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>41.009,92</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(2.487,49)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	(419,19)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.980,00)	
JUROS DE MORA	(15,10)	
MULTA POR ATRASO	(73,20)	<u>(2.487,49)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>38.522,43</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>38.522,43</u>
<b>LUCRO LíQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>38.522,43</u>

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDO SOARES CAMPOS  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8  
 CPF: 749.326.323-04



Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Inscrição: 40.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Página: 0007

Número livro: 0001



## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38  
 Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07  
 Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300  
 NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0009

Número Livro: 0001

### Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano n° 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o n°.40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

##### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

##### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BREND SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF n° 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023.

Yuri Brendo Soares Campos  
 Sócio-Administrador  
 CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
 Contador CRC-MA 008831/O  
 CPF 749.326.323-04

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



SAO LUIS, 31/12/2023

A

G M L MENDES LTDA  
CRC n.º MA008831/O-8  
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650  
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 40.019.445/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
YURY BRENDY SOARES CAMPOS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 057.226.983-85

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 1                      Folha: 10**



Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo .....: Obras de terraplenagem



Endereço .....: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento .....: SALA 07

Bairro .....: VILA MARANHÃO

Município .....: SÃO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.....: 126747814

Registro na junta.....: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal.....:



SAO LUIS, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
YURI BRENDON SOARES CAMPOS  
Socio administrador  
CPF: 057.226.983-85

\_\_\_\_\_  
GLAU  
BER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Contador CRC MA 008831/O  
CPF: 749.326.323-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:27 SOB Nº 20240598628.  
PROTOCOLO: 240598628 DE 03/05/2024. NIRE: 21201100239.  
PAVIMENTADORA LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br





## DECLARAÇÃO

Declaro que os índices demonstrados abaixo correspondem com a real situação Da Empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38.

Declaramos ainda que atende os requisitos citados no edital, os índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do Exercício 2023:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023			
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	100.000,00 - 0,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Dados: 2024.05.24 12:41:39 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC -MA 008831/O-8  
CPF: 749.326.323-04



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
REGISTRO..... : MA-008831/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.326.323-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/05/2024 as 17:23:57.  
Válido até: 21/08/2024.  
Código de Controle: 628458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

# PAVIMENTADORA



## DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Processo nº: 0000019/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2024

Edital nº: 012/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Eu, GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES, REGISTRO/MA- MA-008831/O-8 , na qualidade de representante legal, DECLARO, sob as penas da lei, que é contador responsável pela empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.019.445/0001-38, e igualmente ATESTA o atendimento dos índices econômico previsto no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
2304

Assinado de forma digital  
por GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES.74932632304  
Dados: 2024.06.14  
17:02:01 -03'00'

**GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES**  
**REGISTRO: MA-008831/O-8**

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na RUA VISCONDE DE NÁCAR, 1440 – CENTRO - CURITIBA - PR

Data de Emissão: **12/06/2024 17:34:03**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209050**

Proposta: **4583157**

Controle Interno (Código Controle): **489756406**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209050**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

### DADOS DO TOMADOR: PAVIMENTADORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38 V A BR 135 AV EMILIANO 1001 SL 07, , VL MARANHÃO - CEP: 65.091-320 - SÃO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209050  
 Proposta: 4583157  
 Controle Interno (Código Controle): 489756406  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209050



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 53.311,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.311,20	18/06/2024	19/08/2024
Multas e Penalidades	R\$ 53.311,20	18/06/2024	19/08/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/06/2024	21894585	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Poder(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209050  
Proposta: 4583157  
Controle Interno (Código Controle): 489756406  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209050

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209050  
Proposta: 4583157  
Controle Interno (Código Controle): 489756406  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209050

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS



### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão inciuidos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

*J*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209050  
Proposta: 4583157  
Controle Interno (Código Controle): 489756406  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209050

**junto**  
SEGUROS



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

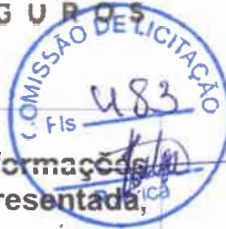
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209050**  
Proposta: **4583157**  
Controle Interno (Código Controle): **489756406**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209050**

**junto**  
SEGUROS



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado coabornar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209050  
Proposta: 4583157  
Controle Interno (Código Controle): 489756406  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209050



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209050  
Proposta: 4583157  
Controle Interno (Código Controle): 489756406  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209050

**junto**  
SEGUROS



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209050**  
Proposta: **4583157**  
Controle Interno (Código Controle): **489756406**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209050**

**junto**  
SEGUROS



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**Vii. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido cumpridas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**Xii. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_12062024\_173348\_368**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2024.

✍

*[Assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que PAVIMENTADORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** Protocolo: MAC2403460190

NIRE 21201100239 CNPJ 40.019.445/0001-38	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b>
---	--

**Endereço** Completo Via De Acesso A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, Nº 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-320

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240680634	23/05/2024	BALANÇO
223	20240598873	07/05/2024	BALANÇO
002	20231028687	10/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220465165	09/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210815906	23/06/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	20201087162	04/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201100239	04/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2024, às 09:01:37 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **LPAWIWVB**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA			Protocolo: MAC2403460159	
NIRE : 21201100239 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201100239	CNPJ 40.019.445/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/12/2020	Início de Atividade 04/12/2020	
Endereço Completo Rua De Acesso A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, Nº 1001, SALA 07, VILA MARANI IAO - São Luís/MA - CEP 65091-320				
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. INTERMUNICIPAL. INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.				
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome YURY BREND0 SOARES CAMPOS	CPF/CNPJ 057.226.983-85	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome YURY BREND0 SOARES CAMPOS		CPF 057.226.983-85	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data 23/05/2024	Número 20240680634	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2024, às 09:01:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMGZTH9M.  
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Processo nº: 0000019/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2024  
Edital nº: 012/2024  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Valor Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, não possui a relação dos compromissos assumidos que importam na diminuição da capacidade econômico-financeira.

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BRENDINO SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:30:27  
-03'00'

---

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDINO SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 0000019/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2024  
Edital nº: 012/2024  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Valor Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDINO SOARES CAMPOS**, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BRENDINO SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:33:21  
-03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDINO SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0000019/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2024  
Edital nº: 012/2024  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Valor Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **012/2024**.

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BRENDI SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:34:36  
-03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDI SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 05/226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Via Acesso Br-135/ Avenida Emiliano Sala 07 Nº 1001, Vila Maranhão

CIDADE/ESTADO: São Luis /Maranhão

C.E.P.: 65091-320

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Cimento Bravo

A DIREITA: Elbrus

A ESQUERDA: Cimento Bravo

EM FRENTE: Dimensão

TELEFONE: (99) 98425-4737

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BRENDOSOARES YURY BRENDOSOARES  
CAMPOS:05722698385 CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:35:31  
-03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDOSOARES CAMPOS**  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ n.º **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 0000019/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2024  
Edital nº: 012/2024  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Valor Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.019.445/0001-38**, está enquadrada como **ME** (Microempresa), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BRENDINO SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:36:42  
-03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
YURY BRENDINO SOARES CAMPOS  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 900774/2024**

**Emissão: 05/02/2024**

**Validade: 03/08/2024**

**Chave: aa4Cz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Registro: 0005439388

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 08/08/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS, MA, 65091320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544910DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.\*\*\*.\*\*\*-44

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2031

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: YURY BRENDI SOARES CAMPOS

CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-65

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 908282/2024

Emissão: 22/05/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: cWW7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.\*\*\*.\*\*\*-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 03/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Registro: 0005439388

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2031

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005474469

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Data Início: 14/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000011628

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908841/2024

Emissão: 03/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: y87y1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARNEY VIEIRA VITOR

Registro: 1110648987

CPF: 816.\*\*\*.\*\*\*-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/01/2011

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Data de Formação: 06/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA

Registro: 0005383145

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005376050

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Data Início: 08/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature or mark



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 909709/2024

Emissão: 14/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Zd4ZW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO

Registro: 1901444767

CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 18/01/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6746

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 30/09/1982

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FLUSSO LTDA

Registro: 0005392390

CNPJ: 30.261.268/0001-48

Data Início: 23/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 868817/2022**  
Emissão: 15/07/2022  
Validade: Indefinida  
Chave: 0BwdA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.\*\*\*.\*\*\*-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 03/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

PAVIMENTADORA LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20210441389

Certidão nº 868817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BwdA





## PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, executou para a **PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.787.483/0005-13** os **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO**, foram executados contento e dentro dos prazos contratuais. Tendo como **responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael de Araújo Santos**, Registro Nacional nº 1114231541. Durante o período de **03/08/2021 A 15/09/2021** conforme serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	420,00
<b>2</b>	<b>DRENAGEM - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	1.179,36
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	1.179,36
2.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M <sup>3</sup>	501,64
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	299,38

CNPJ nº 73.787/483/0005-13  
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINHAS, SÃO LUÍS  
- MA  
CEP: 65095-603

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023.



Certidão nº 868817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0E-wdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas



## PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



2.5	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	806,65
2.6	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m <sup>3</sup>	318,28
2.7	Transporte de material em caminhão basculante, 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada	m <sup>3</sup> x km	9.548,28
2.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m <sup>3</sup>	50,16
2.9	LIMPEZA E BOTA FORA	m <sup>3</sup>	60,20
<b>3</b>	<b>DRENAGEM - DISPOSITIVOS</b>		
3.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, BTCC - BUEIRO TRIPLIO TUBULAR DE CONCRETO, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	350,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.085,00
3.3	BSC-BOCA-DE-LOBO EM CONCRETO SIMPLES FCK 20MPA, INCLUINDO FORMA, ESCAVAÇÃO, CALÇAMENTO AO REDOR E GRELHAS EM FOFO TIPO PESADA CONFORME PROJETO	UN	2,00
3.4	CHAMINE P/ POCO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL	M	2,00
3.5	Boca BTCC - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	1,00
3.6	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	6,00
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	36.000,00
4.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m <sup>3</sup>	26.800,00
4.3	Transporte de material em caminhão basculante, 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada	m <sup>3</sup> x km	330.200,00
4.4	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m <sup>3</sup>	20.800,00
4.5	sub-Base de solo cimento 3% , estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m <sup>3</sup>	7.200,00
4.6	Base de solo cimento 7% , estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m <sup>3</sup>	7.200,00

CNPJ nº 73.787/483/0005-13  
 AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINHAS, SÃO LUÍS  
 - MA  
 CEP: 65095-603

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022  
 23/08/2023, 10:06

C. have de Impressão: 0f:wdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*







## LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, executou a contento e dentro dos prazos contratuais os **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO FAIZÃO**. Tendo como **responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael de Araújo Santos**, Registro Nacional nº 1114231541. Durante o período de **03/08/2021 A 15/09/2021**.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não tendo até o momento fatos que desabone a sua conduta.

São Luís -MA, 31 de maio de 2022.

ANISIO CARNEIRO  
CORREA  
NETO:04614530370

Assinado de forma digital  
por ANISIO CARNEIRO  
CORREA NETO:04614530370  
Dados: 2022.06.03 16:26:48  
-03'00'

ANISIO CARNEIRO CORREA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Registro: 1114354465MA  
CPF: 046.145.303-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022  
23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BwdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210441389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TINTCTAI



**1. Responsável Técnico**

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114231541

Registro: 1114231541MA

Empresa contratada: PAVIMENTADORA LTDA

Registro: 0005439388-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 73.787.483/0005-13

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Nº: 1000

Complemento: KM 12

Bairro: PEDRINHAS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65095603

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/08/2021

Valor: R\$ 1.522.584,05

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 23/06/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Nº: 1000

Complemento: KM 12

Bairro: PEDRINHAS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65095603

Data de Início: 03/08/2021

Previsão de término: 15/09/2021

Coordenadas Geográficas: -2.625672, -44.316117

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 73.787.483/0005-13

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

36.000,00

m²

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

36.000,00

m²

**5. Observações**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO, NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS - CPF: 980.243.703-44

Local

data

PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 73.787.483/0005-13

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 03/08/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303337275

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave bA/rdA  
Impresso em: 23/08/2023 às 10:06:04 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

feitor@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 863817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 08BwdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

À COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.019.445/0001-38, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA**, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Nome: **MARNEY VIEIRA VITOR**

CPF: **816.962.131-34**

Nº CREA: **1110648987**

**MARNEY  
VIEIRA**

**VITOR:8169  
6213134**

Assinado de forma  
digital por MARNEY  
VIEIRA  
VITOR:81696213134  
Dados: 2024.06.13  
11:40:50 -03'00'

**ENGENHEIRO AMBIENTAL  
MARNEY VIEIRA VITOR  
CPF: 816.962.131-34  
CREA MA nº 1110648987**

**PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

Atenciosamente,



São Luís, 18 de junho de 2024.

YURY BREND  
SOARES  
CAMPOS:057226983  
85

Assinado de forma digital  
por YURY BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:39:34  
-03'00'

---

**PAVIMENTADORA LTDA**  
YURY BREND SOARES CAMPOS  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

**PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º 40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N.º 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

À COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

A empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.019.445/0001-38, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA**, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) FUNÇÃO: GEOLOGO

Nome: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO

CPE: 099.478.763-49

Nº CREA: 190144476-7

JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO  
GEOLOGO  
CREA MA nº 190144476-7

Atenciosamente,

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº 40.019.445/0001-38  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## DECLARAÇÃO QUE IRÁ DISPOR USINA DE ASFALTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.019.445/0001-38, com sede na VIA ACESSO BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, DECLARA, que irá dispor de usina de asfalto no raio de até 100km da sede do Município de Arame

São Luís, 18 de junho de 2024.

YURY BREND  
SOARES  
CAMPOS:05722698  
385

Assinado de forma digital  
por YURY BREND SOARES  
LAMPUS:05/22698385  
Dados: 2024.06.17  
08:35:25 -03'00'

---

**PAVIMENTADORA LTDA**  
YURY BREND SOARES CAMPOS  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA-ME



## CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS

**PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede na VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, nº 1001, SALA 07, VILA MARANHAO, São Luís - MA, CEP: 65.091-320, inscrita no CNPJ n.º 40.019.445/0001-38, Inscrição Estadual n.º 126747814, neste ato representado pelo Sócio/Administrador, **YURY BRENDOSOARES**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, data de nascimento 08/01/1995, R.G. Nº0231152720020 SSP-MA e CPF nº 057226983-85, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, R. 98 , 3 , QD 36 QD 36 CEP: 65130-000 MAIOBAO -PACO DO LUMIAR - MA , doravante chamado de **CONTRATANTE e RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Juritis, s/n Condomínio Mireia apto 202, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CONFEA, sob o nº 1114231541 e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA/MA, sob o nº 11226/D-MA, R.G. 1235257999 SSP-MA., CPF nº 980.243.703-44, doravante simplesmente chamado de **CONTRATADO**, resolvem elaborar o presente **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS**, sob as condições e cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — O CONTRATADO** obriga-se a prestar serviços técnicos à **CONTRATANTE**, sendo seu horário de trabalho contado em 20 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA — O CONTRATADO** perceberá 6 salários-mínimos por mês, correspondendo em valores atuais a R\$ 8.472,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais) a título de remuneração, sendo o responsável técnico da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA —** Se por ventura em algum momento o **CONTRATANTE** ocasionar ao **CONTRATADO** perdas de materiais e de tempo, quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já tenha concluído na sua totalidade ou prazo de tempo disponível, o **CONTRATANTE** terá que repor ao **CONTRATADO** qualquer prejuízo material que tenha sido em função do atraso a ele ora proporcionado.

**CLÁUSULA QUARTA — O CONTRATANTE** obriga-se a fornecer, ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.



# PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA-ME



**CLÁUSULA QUINTA** — Este contrato tem prazo determinado de 120 (cento e vinte) meses a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo desde que uma das partes manifeste este desejo com antecedência de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA SEXTA** — As partes elegem o foro desta cidade como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

São Luís - MA, 09 de janeiro de 2024.

YURY BRENDÓ SOARES Assinado de forma digital  
CAMPOS:05722698385 por YURY BRENDÓ SOARES  
CAMPOS:05722698385

**CONTRATANTE: PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA**  
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital  
SANTOS:98024370344 por RAFAEL DE ARAUJO  
SANTOS:98024370344

## CONTRATADO

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS - Engenheiro Civil  
CPF: 980.243.703-44, RG n.º1235257999 SSP-MA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) Nº 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12130

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Arame com amparo:

Na Resolução CONAMA 237/2007 que dispõem sobre os Procedimentos de Licenciamento Ambiental; de acordo com o Termo de Capacidade Técnico-institucional firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o Município de Arame, (conforme a Resolução CONSEMA nº 43/2019); de acordo com a Lei Municipal nº 152/2007, que dispõe sobre a Política de Proteção do Controle e da Conservação do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida no Município de Arame-Maranhão; de acordo com o Decreto nº 16/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 022/2017, que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Arame e da outras providências.

**RESOLVE**

Com base no que preceitua o art. 9º, XIV, da Lei Complementar nº 140/11; art. 6º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Art. 3º, I, da Resolução CONSEMA nº 43, de 11 de outubro, de 2019, e Art. 5º inciso VI do Decreto nº 16/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 022/2017, expede a presente Licença Ambiental Simplificada (LAS) à:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
PAVIMENTADORA LTDA	
<b>CNPJ DO REQUENTE:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
40.019.455/0001-38	126747814
<b>ENDEREÇO:</b>	
VIA ACESSO A BR-135, AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO	
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
SÃO LUÍS - MA	65.091-320
<b>OPERAR A ATIVIDADE:</b>	
USINA MÓVEL DE PRODUÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO	
<b>LOCALIZAR-SE EM:</b>	
MA- 008, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ARAME-MA	
<b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:</b>	
4º50'57.4" S, 45º59'33,8" W	

*Shirley Max Silva Santos*  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria Nº 71/2024

Rua Barão de Grajaú, S/N, Arame-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Esta Licença Ambiental Simplificada (LAS) é válida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua emissão, observadas as condicionantes discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Arame - MA, 13 de junho de 2024

*Shirley Max Silva Santos*  
SHIRLEY MAX SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 75/2024

Condicionantes da Licença Ambiental Simplificada (LAS) Nº 01/2024

CONDICIONANTES GERAIS

1. O empreendedor PAVIMENTADORA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.019.445/0001-38, por meio desta Licença Ambiental Simplificada (LAS), está autorizado a instalar e operar o empreendimento Usina Móvel de Produção de Asfalto e Concreto, localizado no endereço MA - 008, zona rural, no município de Arame - MA, nas proximidades das coordenadas Geográficas 4°50'57,4" S, 45°59'33,8" W.
2. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº C6 S6 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão desta Licença Ambiental Simplificada (LAS) de acordo com as instruções da SEMMAT enviando a cópia da publicação à mesma.
3. Esta Licença Ambiental Simplificada (LAS) diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
4. Esta Licença Ambiental Simplificada (LAS) se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ambiental ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, de acordo com a legislação ambiental vigente;
5. A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento do seu prazo de validade.

*Shirley Max Silva Santos*  
Shirley Max Silva Santos  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria Nº 75/2024

Rua Barão do Grajaú, S/N, Arame MA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



6. A SEMMAT, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
- III. Graves riscos ambientais e de saúde.

7. O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMMAT, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

### CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

1. O empreendedor deverá seguir rigorosamente o estudo ambiental - PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA aplicando todas as medidas mitigatórias necessárias à redução dos impactos negativos gerados, bem como o monitoramento dos Impactos Ambientais relacionados no estudo.
2. O empreendedor deverá atender as normas de segurança do trabalho.
3. O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coietora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011.
3. O empreendedor está **ciente de que** os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com **AUTORIZAÇÃO** do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11.**
4. O empreendedor está **ciente de que** quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é **obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) Interligados a calhas separadoras de água-óleo**, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

  
Shirley Max Silva Santos  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria Nº 71/2024

Rua Barão de Grajaú, S/N, Arame-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



5. O empreendedor deverá **armazenar os resíduos** (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

6. As fontes de **emissões atmosféricas fugitivas** e/ou **pontuais**, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

7. O empreendedor deverá obedecer aos requisitos do **Segurança contra Incêndio e Pânico** (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o **Certificado de Aprovação**, ou ato equivalente, fornecido pelo **Corpo de Bombeiros Militar** (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

8. O empreendedor deverá realizar o **Automonitoramento das Emissões Atmosféricas**:

**Parâmetros:** Material particulado (MP) e Dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>)


**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA

**Relatórios:** Enviar à SEMMAT os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA n.º 382/2006. Devem ser consideradas também a(s) Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

**Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMMAT:** Semestralmente

9. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento apresentado à SEMMAT com antecedência mínima de 2 (dois) meses, o Plano de Desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo.

10. Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990.

  
Shirley Max Silva Santos  
Secretária de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria Nº 11/2024

Rua Barão do Grajaú, S/N, Arame - MA





# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Administrador Titular o Sr. **YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, indicar o Eng.º Civil o Sr. Rafael de Araujo Santos, Portador do R.G. n.º 123525799 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 980.243.703-44 e registro no CREA n.º 1114231541/MA, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, que atuará como Coordenador geral e responsável técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo período do contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 18 de Junho de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital  
SANTOS:98024370344 por RAFAEL DE ARAUJO  
SANTOS:98024370344

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**  
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA  
CPF n.º 980.243.703-44

YURY BRENDÓ SOARES Assinado de forma digital por YURY  
CAMPOS:05722698385 BRENDÓ SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.17 15:34:12 -03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## DECLARAÇÃO QUE POSSUIR INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BRENDINO SOARES  
YURY BRENDINO SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:51:23  
-03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDINO SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

Assinado de forma digital  
por RAFAEL DE ARAUJO  
SANTOS:98024370344

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**  
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA  
CPF n.º 980.243.703-44

**PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## DECLARAÇÃO INDICANDO EQUIPE TÉCNICA

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar que disponibilizará estrutura operacional, instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação. A equipe técnica especializada, abaixo indicada, responsável pela execução da obra:

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA			
NOME DO PROFISSIONAL	CPF	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	980.243.703-44	CREA/MA Nº 11226 – D/MA	ENGENHEIRO CIVIL /RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARNEY VIEIRA VITOR	816.962.131-34	CREA MA nº 1110648987	ENGENHEIRO AMBIENTAL
JOSE IRAN PAIVA FELINTO	980.243.703-44	CREA MA nº 190144476-7	GEOLOGO

São Luís, 18 de junho de 2024.

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital  
SANTOS:98024370344 por RAFAEL DE ARAUJO  
SANTOS:98024370344



## RESPONSÁVEL TÉCNICO-ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS  
R.G. n.º1235257999 SSP/MA  
CPF n.º 980.243.703-44

*Marney Vieira Vitor*

## ENGENHEIRO AMBIENTAL

MARNEY VIEIRA VITOR  
CPF: 816.962.131-34  
CREA MA n.º 1110648987

*Jose Iran Paiva Felinto*

## GEOLOGO

JOSE IRAN PAIVA FELINTO  
CPF n.º 980.243.703-44  
CREA MA n.º 190144476-7

YURY BREND  
SOARES  
CAMPOS:0572269  
8385

Assinado de forma digital por  
YURY BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.17 15:34:45 -03'00'

## PAVIMENTADORA LTDA

YURY BREND SOARES CAMPOS  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

*[Handwritten signature]*

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º 40.019.445/0001-38  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N.º 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA

*[Handwritten mark]*

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Administrador Titular o Sr. **YURY BREND SOARES CAMPOS**, indicar o Sr. JOSE IRAN PAIVA FELINTO, inscrito no CPF n.º 980.243.703-44 e registro no CREA nº 190144476-7/MA, como GEÓLOGO, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo período do contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 18 de Junho de 2024.

*Jose Iran Paiva Felinto*

**GEÓLOGO**

JOSE IRAN PAIVA FELINTO  
CPF n.º 980.243.703-44  
CREA MA nº 190144476-7

Assinado de forma digital por  
YURY BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.17 15:33:49  
-03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
YURY BREND SOARES CAMPOS  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

*Yury Brend Soares Campos*

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

*Y*



# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar, o Eng.º Civil o Sr. Rafael de Araujo Santos, Portador do **R.G. n.º 123525799 SSP/MA**, inscrito no **CPF n.º 980.243.703-44** e registro no **CREA nº 1114231541/MA**, como Responsável Técnico e detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

São Luís, 18 de junho de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS:98024370344 Assinado de forma digital por RAFAEL DE ARAUJO SANTOS:98024370344

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**  
R.G. n.º1235257999 SSP/MA  
CPF n.º 980.243.703-44

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BREND SOARES CAMPOS, DECLARA**, Declara, Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:55:21  
-03'00'

---

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BREND SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## DECLARAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Prezados Senhores,

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BREND SOARES CAMPOS**, Declara, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís, 18 de Junho de 2024.

YURY BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385

Assinado de forma digital por  
YURY BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:55:53  
-03'00'

---

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BREND SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

## DECLARAÇÃO ITEM (P.5.)

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, DECIARA:

É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

São Luís, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
YURY BRENDÓ SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:56:31  
-03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BREND SOARES CAMPOS**, **DECLARA**, que a empresa reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021).

São Luís, 18 de junho de 2024.

YURY BREND SOARES Assinado de forma digital por YURY  
BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:57:10 -03'00'

---

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BREND SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Responsável Técnico o Sr. **RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Arame toda documentação relativa à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Atenciosamente,

São Luís, 18 de junho de 2024.

RAFAEL DE ARAUJO Assinado de forma digital  
SANTOS:9802437034 por RAFAEL DE ARAUJO  
4 SANTOS:98024370344

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**  
R.G. n.º1235257999 SSP/MA  
CPF n.º 980.243.703-44

YURY BRENDOSOARES Assinado de forma digital por YURY  
BRENDOSOARES  
CAMPOS:05722698385 CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:57:56 -03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDOSOARES CAMPOS**  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



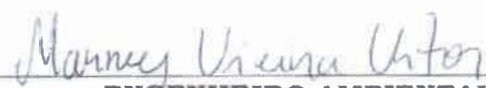
## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA-RESPONSÁVEL TÉCNICO


Prezados Senhores,

Autorizo a empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ Nº **40.019.445/0001-38** a incluir meu nome como responsável técnico na PROPOSTA referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 PROCESSO Nº: 0000019/2024**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA**, a ser realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME -MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso está venha a ser contratada.

São Luís, 18 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO-ENGENHEIRO CIVIL**  
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS  
R.G. n.º1235257999 SSP/MA  
CPF n.º 980.243.703-44

  
\_\_\_\_\_  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
MARNEY VIEIRA VITOR  
CPF: 816.962.131-34  
CREA MA n.º 1110648987

  
\_\_\_\_\_  
**GEOLOGO**  
JOSE IRAN PAIVA FELINTO  
CPF n.º 980.243.703-44  
CREA MA n.º 190144476-7

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ n.º **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luis - MA

A handwritten signature in blue ink, possibly a stamp or additional signature, located in the lower right area of the document.

A handwritten symbol or mark, possibly a stylized letter or signature, located in the bottom right corner of the page.

# PAVIMENTADORA



YURY BREND  
SOARES  
CAMPOS:057226  
98385

Assinado de forma digital  
por YURY BREND  
SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.17  
15:36:53 -03'00'

---

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BREND SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º 40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 N.º 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page. It appears to be the same signature as the one in the stamp above.

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It consists of a stylized, looped character.

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDINO SOARES CAMPOS**, declara, que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos. Inclusive, acidentes de trabalho.

São Luís, 18 de junho de 2024.

YURY BRENDINO SOARES CAMPOS  
Assinado de forma digital por YURY BRENDINO SOARES CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.13 13:54:37 -03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**  
**YURY BRENDINO SOARES CAMPOS**  
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA  
CPF n.º 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA** CNPJ nº **40.019.445/0001-38**  
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

# PAVIMENTADORA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
PROCESSO Nº: 0000019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024



## DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Administrador Titular o Sr. **YURY BREND SOARES CAMPOS**, indicar o Sr. **MARNEY VIEIRA VITOR**, inscrito no CPF nº 816.962.131-34 e registro no CREA nº MA 1110648987, como ENGENHEIRO AMBIENTAL, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo período do contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 18 de Junho de 2024.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**MARNEY VIEIRA VITOR**

CPF: 816.962.131-34

CREA MA nº 1110648987

YURY BREND SOARES  
CAMPOS:057226983  
85

Assinado de forma digital  
por YURY BREND SOARES  
CAMPOS:05722698385  
Dados: 2024.06.17 15:33:17  
+03'00'

**PAVIMENTADORA LTDA**

**YURY BREND SOARES CAMPOS**

R.G. nº 0231152720020 SSP/MA

CPF nº 057226983-85

**PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38**

BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001  
VILA MARANHAO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA